



COMUNICADO 021/2025

Ref.: Implantação do teste confirmatório para HTLV em gestantes.

Em atenção à implantação do teste confirmatório para HTLV em gestantes, informamos que recebemos informação do Ministério da Saúde de que ainda está em processo a organização da rede de laboratórios que realizarão as análises, bem como a aquisição dos insumos necessários.

O MS também orienta que o rastreamento de gestantes só seja implementado quando houver disponibilidade de realização de teste de triagem e confirmatório. No caso do confirmatório, que será realizado pelo LACEN, ainda estamos aguardando os insumos do Ministério e o estabelecimento do Laboratório de Referência Nacional que vai processar as amostras com resultados “inconclusivos” na Referência Estadual.

Nesse momento, até que estejam estabelecidas as condições ideais para a realização do teste confirmatório, o LACEN está buscando alternativas para atender a demanda. Os municípios que identificarem na triagem de gestantes um caso que requeira o teste confirmatório de HTLV, devem entrar em contato com o LACEN, que vai verificar a viabilidade de sua realização.

(e-mail triagemlacen@saude.sc.gov.br e gebio@saude.sc.gov.br; telefone: 48 3664-7731 e 3664-7762).

Os fluxogramas atualmente disponíveis para diagnóstico da infecção podem ser consultados no [Guia de Manejo Clínico de Infecção pelo HTLV](https://www.gov.br/aids/pt-br/central-de-conteudo/publicacoes/2022/guia_htlv_internet_24-11-21-2_3.pdf/view) (https://www.gov.br/aids/pt-br/central-de-conteudo/publicacoes/2022/guia_htlv_internet_24-11-21-2_3.pdf/view), nas páginas 64 a 66.

Florianópolis SC, 21 de agosto de 2025.

Márcio Pacheco de Andrade
Diretor do LACEN/SUV/SES/SC

Darcita Buerger Rovaris
Gerente de Biologia Médica

Red. GEBIO/DBR



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M144N1MU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARCITA BUERGER ROVARIS (CPF: 341.XXX.259-XX) em 21/08/2025 às 17:04:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 17:58:18 e válido até 10/04/2119 - 17:58:18.

(Assinatura do sistema)



MARCIO PACHECO DE ANDRADE (CPF: 892.XXX.459-XX) em 21/08/2025 às 17:45:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/07/2019 - 13:54:27 e válido até 16/07/2119 - 13:54:27.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDI3MjhFMjc1OV8yMDI1X00xNDROMU1V> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00002728/2025** e o código **M144N1MU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.